



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 17/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para a funcionária **Edna Simone da Silva Oliveira**, no período entre os dias 14/01/2019 a 29/01/2019, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos N° 067/2017.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 14/01/2019
onde permanecerá por 30 dias.

Visconde do Rio Branco, 21 de janeiro de 2019


Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente em Exercício